



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO,
TURISMO E
CULTURA**

GUARIBA/SP



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura compete:

I - formular, executar e avaliar as políticas públicas municipais relativas às atividades I de desenvolvimento econômico e do empreendedorismo, turismo e cultura, visando ao fortalecimento dos modelos, integrando suas potencialidades e oportunidades produtivas à melhoria da arrecadação municipal, da oferta de empregos e da qualidade de vida, em consonância com diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;

II - promover a atualização permanente da estratégia de desenvolvimento econômico do Município, de longo prazo, que visem ao aproveitamento das oportunidades criadas pelas empresas instaladas, a expansão dos distritos industriais existentes na cidade e ao programa de incentivos a que novos empreendimentos empresariais possam ser atraídos para instalação de unidades de produção, comércio e serviços nesta cidade;

III - promover a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como com a iniciativa privada, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas, monitorando as vocações regionais e as ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local e mensurando os impactos causados na geração de trabalho, ocupação e renda;

IV - desenvolver ações, junto ao Departamento de Turismo, voltadas a planejar, apoiar e incentivar as programas e projetos de fomento do turismo sustentável, supervisionando sua execução, objetivando a sua expansão e a divulgação do potencial turístico municipal;

V - elaborar programas de qualidade turística e buscar incluir o Município nos programas estaduais e federais de promoção e marketing do turismo, envolvendo locais paisagísticos mais relevantes, como o vale do Córrego Guariba, com os casarões em estilo colonial do final do século XVIII e início do século XX; o vale do rio Mogi-Guaçu, a cascata do ribeirão do Lajeado, as matas ciliares do rio Bonfim, a antiga estrada vicinal de Guariba a Jaboticabal, e outros;

VI - definir, promover e divulgar, através do Departamento Municipal de Cultura, o calendário oficial de eventos festivos do Município, de forma articulada e participativa com os diversos segmentos da sociedade local, principalmente, com as organizações empresariais e as de fins, culturais, bem como incentivar e fomentar a realização de eventos tradicionais e datas comemorativas, como as festividades populares do peão boiadeiro, de Santos Reis, do dia do trabalhador, e as comemorações do aniversário de fundação da cidade e do dia do trabalhador;

VII - desempenhar outras tarefas ou funções correlatas, que lhe forem determinadas pela autoridade superior competente, o Chefe do Executivo Municipal.

SECRETÁRIO	Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
CONTATO	Telefone: (16) 3251-9422 – ramal 216 email: desenvolvimento@guariba.sp.gov.br Endereço: Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro
EXPEDIENTE	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

PROCON

SERVIÇO	1- PROCON
Descrição	Atendimento, orientação e proteção dos direitos dos consumidores.
Público alvo	Todo consumidor que se sentir lesado em alguma relação de consumo.
Requisitos necessários	Entrega de todos os documentos (extratos bancários, comprovantes de pagamento, faturas, etc) que atestem a relação abusiva por parte do fornecedor de produtos e/ou serviço.
Prazo para resposta	Até 10 dias.
Como solicitar	Por telefone: (16) 3251-8472 Por email: procon.guariba@yahoo.com.br / procon@guariba.sp.gov.br
Principais etapas	<ol style="list-style-type: none">1. Verificação da queixa/denúncia;2. Contato com o fornecedor/prestador de serviço;3. Intermediação para solução ou apresentação de propostas;4. Encaminhamento para audiência junto ao PROCON com representante da empresa;5. Encaminhamento para outros órgãos como OAB e Juizado Especial. <p>OBS: os itens #4 e #5 somente ocorrem quando o item #3 não gera resultado desejado.</p>
Taxa	Não são cobradas taxas.
Contato	Telefone: (16) 3251-8472 email: procon.guariba@yahoo.com.br / procon@guariba.sp.gov.br Endereço: Praça Silvio Vaz de Arruda, nº 190 - Centro
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 07h às 13h
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA

SEBRAE

SERVIÇO	1- SEBRAE
Descrição	Formalização/Alteração/Baixa MEI (não necessita copias) Documentos necessários: CPF RG TITULO DE ELEITOR CELULAR COM INTERNET Emissão dos Boletos MEI/Solicitação do Alvará/Emissão Documentos referentes à empresa Documentos necessários: CNPJ DA EMPRESA Cursos para empresas (MEI/ME/EPP) e pessoas físicas empreendedoras. Toda orientação e esclarecimentos sobre empresa MEI.
Prazo para resposta	24 horas
Contato	Telefone: (16) 3251-4232 E-mail: sebraeaqui@guariba.sp.gov.br
Acesso ao serviço	Rua Rui Barbosa nº245 (junto ao PAT) Telefone: (16) 3251-4232 E-mail: sebraeaqui@guariba.sp.gov.br
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria